



ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Associados Natos e Ativistas

Campanha Salarial do Grupo da Alimentação do Estado de São Paulo

ALIBRA INGREDIENTES S.A.

Data Base 1º de Setembro de 2024

EXPERIÊNCIA, UNIDADE E AÇÃO



Comunicamos a todos os trabalhadores que o seu Sindicato tem negociado com a ALIBRA desde agosto, visando o Acordo Coletivo de Trabalho com data-base em 1º de Setembro.

No decorrer do mês, ocorreram diversas reuniões e debates entre as partes, e conseguimos concluir o Acordo Coletivo de Trabalho para 2024, conforme detalhes a seguir:

- Reajuste Salarial de **4,50% (quatro, cinquenta por cento)**, e acima do teto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), parcela fixa no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), **reajuste de 3,71% INPC + 0,79% Aumento Real**;
- Piso Salarial no valor de **R\$ 2.262,43 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)**;
- Cesta Básica no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais), corrigido em 13,64%**;
- Vale Refeição no valor de **R\$ 902,00 (novecentos e dois reais), corrigido em 12,75%**;
- Quinquênio a cada vez que o empregado completar 5 (cinco) anos de trabalho na Empresa, terá direito a uma bonificação de forma não cumulativa, a título de prêmio mensal, perfazendo o montante de **R\$ 339,36 (trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**, de acordo com as regras em acordo;

- Auxílio Creche no valor de até **15% (quinze por cento)**, do salário da empregada, mensalmente, a partir do retorno da licença maternidade para cada filho até a idade de até 3 (três) anos (36 meses). Poderão solicitar o auxílio creche as empregadas que recebam até 03 (três) salários normativos. As empregadas contempladas com o auxílio creche de ACT 2022, continuarão recebendo o benefício conforme acordo 2022;
- As novas beneficiárias do auxílio creche 2023, farão jus ao auxílio material escolar/matrícula/uniforme que será pago em uma única parcela anual no valor de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), corrigido em 8,57%**;
- Adicional Noturno a remuneração do trabalho noturno será acrescida do adicional de **45% (quarenta e cinco por cento)**;
- Inclusão da Cláusula de Eliminação do Expediente aos Sábados, com acréscimo de 48 (quarenta e oito) minutos de trabalho de segunda à sexta-feira para área administrativa, eliminando o expediente de sábado**;
- Manutenção das demais cláusulas do acordo/convenção coletiva anterior.

Expressamos novamente nossa gratidão pela confiança de cada um de vocês. Juntos, alcançamos os objetivos estabelecidos e permaneceremos firmes na batalha contínua. Podem contar conosco.

**A UNIÃO DO TRABALHADOR
COM SEU SINDICATO GARANTE
A AMPLIAÇÃO E A PRESERVAÇÃO
DE SEUS DIREITOS.**



alimentacao.org.br



[sitac sindicato](#)



[sitac campinas](#)



19 3790-2600
Denúncia Anônima



20/09/2024 - n.º 01

Associado Ativista

O associado ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Subsede Hortolândia

Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493



Subsede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369



Subsede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

**Marcos Araujo
Presidente**